



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO nº 013/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0176/18 Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA S.A.E."

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise dos pedidos de esclarecimentos do edital, enviado pela empresa ZETTA FROTAS LTDA., seguem nossas respostas:

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PERGUNTA:



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0176/2018

ZETTA FROTAS LTDA, empresa de capital privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo – SP, neste ato representada por seu procurador Otávio Levita Klappe, portador da cédula de identidade RG nº 1.433.453 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.931.315-72, residente e domiciliado na Rua Goitacás, 71, ap 112, Santa Cecília, São Paulo – SP, telefone (11) 99968-2633, e-mail: otavio@zettafrotas.com.br, vem, respeitosamente, com fundamento no Item 3 do Edital, solicitar ESCLARECIMENTOS ao quanto segue:

- 1 – Quais as características técnicas dos veículos, como potência dos veículos, ano de fabricação, cor, motorização, fabricação, capacidade máxima e mínima de carga?
- 2 - Qual o roteiro das viagens para o transporte dos alimentos?
- 3 - Quais as características técnicas do sistema de refrigeração?
- 4 - Qual o prazo de entrega dos veículos?
- 5 – O pagamento referente aos 16.500km estimados mensais estabelecidos no Edital serão efetuados nos 12 meses de prestação dos serviços? No período de recesso escolar será mantido o pagamento da quilometragem estimada?

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

ZETTA FROTAS LTDA

Recebi
04/12/18
Dinhe
Superintendente
CRAISA

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

RESPOSTAS:

1. As informações encontram-se no Anexo I do Edital. Senão vejamos:
“Durante a vigência da prestação dos serviços, os veículos Vans com capacidade mínima de 12 m³ e 1.500 kg deverão ser 0Km ou ter no máximo 02 (dois) anos de uso durante a vigência do contrato, contados a partir da data do seu primeiro licenciamento, devendo os mesmos serem substituídos quando vencer o referido prazo.”
Esses são os requisitos mínimos que o veículo deve ter. A questão de motorização, cor e potência dos veículos não são requisitos exigidos no Edital.
2. Os locais de entrega estão descritos no Anexo I, sendo que o roteiro será definido pela CRAISA.
3. Conforme o Anexo I “No caso dos veículos refrigerados os equipamentos de refrigeração não devem apresentar risco de contaminação para o produto e deve garantir, durante o transporte, temperatura adequada para o mesmo. O visor de temperatura deve ser de fácil acesso para verificação, sendo anotado pela CRAISA a temperatura antes de sair com as mercadorias e ao retornar para a Cozinha Central.”
4. Assim que for assinado o contrato os serviços deverão começar a ser prestados.
5. Os pagamentos serão realizados por medição.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.

Santo André, 11 de dezembro de 2018 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro - Pregoeiro.